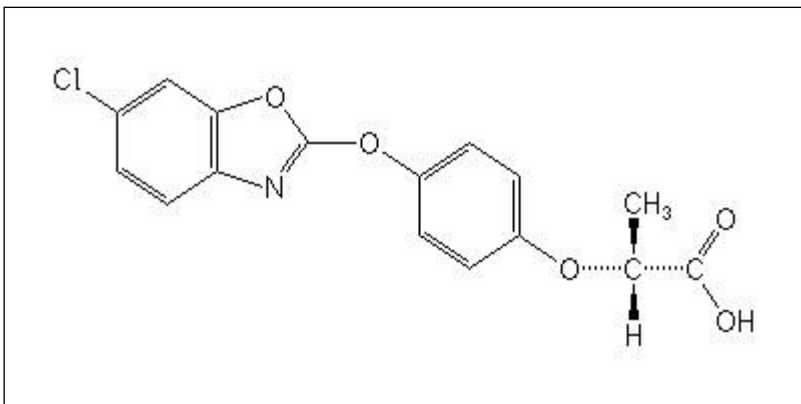


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F32	FENOXAPROPE-P

F32 – Fenoxaprope-P

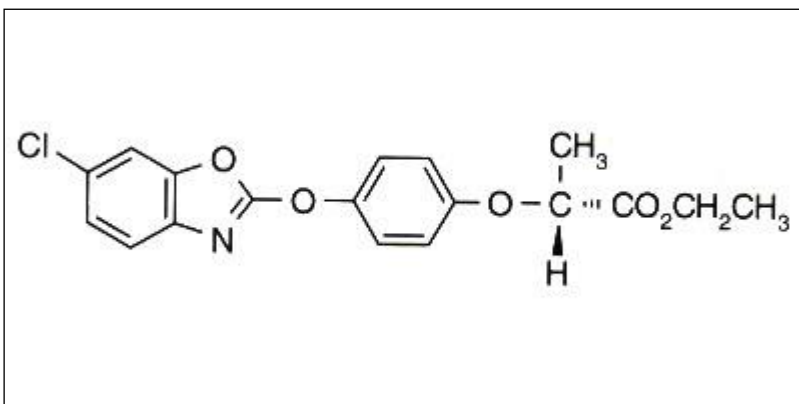
- a) Ingrediente ativo ou nome comum: FENOXAPROPE-P (fenoxaprop-P)
- b) Sinonímia: -
- c) N° CAS: 113158-40-0
- d) Nome químico: (*R*)-2-[4-(6-chloro-1,3-benzoxazol-2-yloxy) phenoxy]propionic acid
- e) Fórmula bruta: C₁₆H₁₂ClNO₅
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico
- h) Classe: Herbicida

F32.1 - Fenoxaprope-P-etílico (fenoxaprop-P-ethyl)

- a) N° CAS: 71283-80-2
- b) Nome químico: ethyl (*R*)-2-[4-(6-chloro-1,3-benzoxazol-2-yloxy)phenoxy]propanoate
- c) Fórmula bruta: C₁₈H₁₆ClNO₅
- d) Fórmula estrutural:



e) Classificação toxicológica: Classe II

f) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de alface, arroz, batata, cebola, cenoura, ervilha, feijão, melancia, melão, soja e tomate.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Alface	Pós-emergência	0,1	55 dias
Arroz	Pós-emergência	0,05	80 dias
Batata	Pós-emergência	0,05	80 dias
Cebola	Pós-emergência	0,4	65 dias
Cenoura	Pós-emergência	0,05	30 dias
Ervilha	Pós-emergência	0,3	95 dias
Feijão	Pós-emergência	0,05	60 dias
Melancia ¹	Pós-emergência	0,02	25 dias
Melão	Pós-emergência	0,02	25 dias
Soja	Pós-emergência	0,02	60 dias
Tomate	Pós-emergência	0,08	25 dias

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

g) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,0025 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.112 de 06/11/08 (DOU de 10/11/08)

Resolução RE nº 1.764 de 05/07/18 (DOU de 09/07/18)